



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 12 de novembro de 2015.

Portaria nº 064/15

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Declarar Aposentada por tempo de contribuição à servidora **Zelândia Deps Cardoso Ataíde**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0952/2011/15, com fundamento no inciso III, alínea “a”, do artigo 40 da CF/88 c/c arts. 6º e 7º da EC nº. 41/2003, matrícula nº. 2140/7, ocupante do cargo de Professor II, MAG – I, nível L, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II-2, MAG 1, nível L, arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 2.293,66

Gratificação por tempo de serviço, 30%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 688,09

Gratificação de Dirigente de turno, 30%, Art. 20, “a” e art. 32 da Lei nº. 169/95.....R\$ 688,09

Gratificação de nível universitário, 20%, art. 20, “f” da Lei nº. 169/95.....R\$ 458,73

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 4.128,57

MARCELO DA SILVA FERNANDES.
DIRETOR-PRESIDENTE.
PREVIQUEIMADOS.
Matr. 7.106/4